



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## RESOLUÇÃO CMDCA 003/03/2023

Estabelece o Calendário Eleitoral para a  
Eleição Unificada do Conselho Tutelar 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1939, de 20 de março de 2012 e Lei Federal de 12.696 de 2012, e em reunião ordinária de 08 de março de 2023,

### CONSIDERANDO QUE:

É de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente segundo a Lei nº 1.939, de 20 de março de 2012 e no artigo 139 e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

### RESOLVE

**Art. 1º** O Calendário Eleitoral Oficial para eleição do Conselho Tutelar de Rio Grande da Serra é regulamentado pela presente Resolução, e obedecerá aos critérios estabelecidos a seguir:

<b>Período</b>	<b>Atividade</b>
<b>14/04/2023 à 28/04/2023</b>	<b>Publicação do Edital e Regulamento</b>
<b>04/05/2023 à 31/05/2023</b>	<b>Período das Inscrições Para o Conselho Tutelar</b>
<b>01/06/2023 à 07/06/2023</b>	<b>Prazo Para Cumprimento Das Exigências</b>
<b>12/06/2023</b>	<b>Publicação dos Nomes dos Candidatos Registrados Inscritos</b>
<b>16/06/2023</b>	<b>Publicação das Candidaturas Deferidas</b>
<b>19/06/2023 à 23/06/2023</b>	<b>Prazo de Recurso contra Indeferimento à Comissão Eleitoral</b>
<b>26/06/2023 à 30/06/2023</b>	<b>Julgamento dos Recursos contra Indeferimento</b>
<b>05/07/2023</b>	<b>Publicação dos Resultados</b>
<b>05/07/2023 à 10/07/2023</b>	<b>Prazo para apresentação de Impugnação às candidaturas (eleitores)</b>
<b>10/07/2023 à 14/07/2023</b>	<b>Prazo para Defesa dos Impugnados</b>
<b>17/07/2023 à 21/07/2023</b>	<b>Julgamento e Publicação</b>
<b>24/07/2023 à 28/07/2023</b>	<b>Apresentação de Recursos ao CMDCA</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

31/07/2023 à 04/08/2023	Julgamento dos Recursos
14/08/2023	Publicação Definitiva dos Candidatos aptos
21/08/2023 à 25/08/2023	Capacitação dos Candidatos
28/08/2023	Exame de Conhecimentos sobre Direitos da Criança e do Adolescente
31/08/2023	Início do Período das Campanhas e Ações Socioeducativas
01/10/2023	ELEIÇÃO
03/10/2023	Resultados da Eleição
04/10/2023 à 10/10/2023	Prazo de impugnação ao Pleito
16/10/2023 à 20/10/2023	Prazo para apreciação dos pedidos de impugnação
23/10/2023 à 27/10/2023	Prazo de impugnação do CMDCA
30/10/2023 à 06/11/2023	Resultado da Apreciação do CMDCA
08/11/2023	Resolução com a Classificação final da Eleição
13/11/2023 à 09/01/2024	Prazo de Transição
10/01/2024	POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Edson Carvalho**

---

Presidente do CMDCA